SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO - PROCESSO nº: 474/2022 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: BRUNO LORRAN OMENA FABRICIO 44550175850 - OBJETO: prorrogação de contrato mais 12 meses – Período: 15/04/2024 a 14/04/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Sétima – Da Vigência, do contrato original bem com o artº 57 da Lei Fed. nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA: 12 de Abril de 2024 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

.....

Atas de Sessões

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO 108/2024, CHAMADA PÚBLICA 001/2024, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Às 09 horas do dia 17 de abril do ano de 2024, no setor de licitações da Prefeitura do Município de Itapura-SP, reuniram-se os membros designados para condução de processos, através da Portaria 4.580/24, de 20/02/2024, sob a presidência da Sra. Andreia Caraúbas do Nascimento Diniz, estando presente os membros Juliano Loreto da Silva, Antônio Carlos Pereira e Antônio Carlos da Silva, para a seleção dos projetos de venda apresentados ao Processo 108/2024, Chamada Pública 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Sr. Presidente lembrou que, no período de 26 de março de 2024 a 15 de abril de 2024, foram protocolados os projetos de vendas do Grupo Informal tendo como representante: Pércio Makoto T. Kamijo Jr e Outros – Jorge Nakahara DAP: SDW00675195080224112102 48 – Luiza Akiko Nagatani SDW 0048137378032904220148 – Yoshio Miyahara SDW002990982817050522 – Luis Atshushi Takagi SP122023.01.001055677CAF e Silvio Haruo Takagi SDW0158048198101205210317, protocolado em 11/04/2014 – às 16h23; Associação Rural Terra é Vida – Grupo Ambiental Zumbi dos Palmares – DAP: SP052023.03.000000915CAF, protocolado em 15/04/2014 – às 11h22min e Cooperativa Agricola Mista de Guaraçai e Região – DAP: SP052023.02.000001689CAF, protocolado em 15/04/2014 – às 15h10min. Estando a Documentação de acordo com o Edital, aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Em obediência ao disposto no art. 25 da Resolução/CD/FNDE/MEC 04, de 03 de abril de 2015, a ordem de prioridade de venda ficou da seguinte forma: a) em 1º lugar - Associação Rural Terra é Vida – Grupo Ambiental Zumbi dos Palmares; b) 2º lugar - Cooperativa Agricola Mista de Guaraçai e Região e b) em 3º lugar - Pércio Makoto T. Kamijo Jr e outros (fornecedor rural – grupo informal). Segue em anexo a vista da habilitação a respectiva lista de itens dos fornecedores. Nada mais havendo a ser tratado, para constar eu, Odemir Porfírio dos Santos – Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. *Andreia Caraúbas do Nascimento Diniz – Presidente, Juliano Loreto da Silva – Membro, Antônio Carlos Pereira – Membro, Antônio Carlos da Silva – Membro e Odemir Porfirio dos Santos - Secretario*

.....

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 108/2024 – CHAMADA PUBLICA 001/2024 - Após a análise dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamentação legal na Lei Federal n° 11.947/09, resolução do FNDE/CD/MEC n° 04/2015, Natureza do procedimento: Chamada Pública n° 001/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em favor de: a) Associação Rural Terra é Vida – Grupo Ambiental Zumbi dos Palmares, CNPJ: 12.912.379/0001-95, itens 3, 6, 9, 10, 13 a 17, 19, 20, 23, 29 e 30, no valor de R$ 180.231,20(cento e oitenta mil duzentos e trinta e um real e vinte centavos); b) Cooperativa Agrícola Mista de Guaraçai e Região, CNPJ: 32.354.770/0001-29, itens 1, 2, 7, 18, 21, 28 e 32, no valor de R$ 23.150,80(vinte e três mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos); c) JORGE NAKAHARA, CPF: 067.519.508-02, itens 4 e 26, no valor de R$ 18.761,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e um reais); d) LUIS ATSUSHI TAKAGI, CPF: 048.137.688-73, itens 24 e 27, no valor de R$ 17.682,00(dezessete mil seiscentos e oitenta e dois reais); e) LUIZA AKIKO NAGATANI, CPF: 048.137.378-03, item 5, no valor de R$ 7.020,00(sete mil e vinte reais); f) SILVIO HARUO TAKAGI, CPF: 158.048.198-10, item 22, no valor de R$ 30.795,10(trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos); e g) YOSHIO MIYAHARA, CPF: 029.909.828-17, itens 8 e 12, no valor de R$ 39.963,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente quando da solicitação, e publique-se o presente ato na imprensa oficial. Itapura, 09 de maio de 2024. Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, com observância da ordem de classificação, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023, para assumir cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para comparecer pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para o qual foi aprovado. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

PEDREIRO

Classificação	*Nome*
3°	JOSÉ APARECIDO DE MEDEIROS OLIVEIRA

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 14 de maio de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/64 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, com observância da ordem de classificação, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023, para assumir cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para comparecer pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para o qual foi aprovado. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

- TECNICO EM INFORMATICA

Classificação	*Nome*
2°	FABRÍCIO DA SILVA

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 14 de Maio de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, com observância da ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, para assumirem cargos/funções públicas, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

Os candidatos convocados têm o prazo de 03 (três) dias para comparecerem pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse dos cargos/funções para os quais foram aprovados. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita às vagas.

- DIRETOR DE EMEF

Classificação	*Nome*
1º	VALÉRIA L. CARVALHO RIBEIRO
2º	THAINARA DA S. LIMA MACÊDO

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 14 de maio de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, com observância da ordem de classificação, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, para assumir cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para comparecer pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para a qual foi aprovado. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

- MECÂNICO

Classificação	*Nome*
1ª	DJALMA MELO DOS SANTOS

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 14 de Maio de 2024.

FÁBIO DOURADO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner